



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5442/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.031969/2017-21,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Magistério Superior **JOSE ANTONIO MARIN FERNANDES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado**, a partir de **16 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 16.08.2010 a 16.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado**, a partir de **16 de agosto de 2014**, referente ao interstício de 16.08.2012 a 16.08.2014, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado**, a partir de **16 de agosto de 2016**, referente ao interstício de 16.08.2014 a 16.08.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor